



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 29/2025

PROJETO DE LEI Nº 26/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 14/03/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 18/03/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

***Ementa:** Declara de interesse público e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas ou a realizar transferência de recursos financeiros, através de Termo de Fomento, para a realização do evento esportivo "4ª Rústica das Pedras – Ametista do Sul" e dá outras providências.*

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei nº 26/2025, que declara de interesse público e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas ou a realizar transferência de recursos financeiros, através de Termo de Fomento, para a realização do evento esportivo "4ª Rústica das Pedras – Ametista do Sul", manifestam-se nos seguintes termos:

A proposta justifica-se pela importância do evento para a promoção do esporte, lazer e turismo no município, incentivando a prática esportiva e fortalecendo o comércio local. O projeto prevê o custeio de despesas com medalhas, cronometragem e assessoria técnica, garantindo a realização adequada da competição.

Além disso, estabelece critérios para a prestação de contas e a comprovação da correta aplicação dos recursos, assegurando transparência e controle na utilização dos valores concedidos. A inexigibilidade do chamamento público se justifica pela impossibilidade de competição, uma vez que a Associação de Corredores de Ametista do Sul é a única entidade representativa da atividade no município.

Dessa forma, por atender aos princípios de legalidade, constitucionalidade e interesse público, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 26/2025.

Sala das Comissões, 17 de março de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET